



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL CELINA GUIMARÃES VIANA**

INFORMAÇÃO

Assunto: Plano Anual de Capacitação 2024.

Trata-se de procedimento administrativo eletrônico iniciado com o fim de estudos ao PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2024, planejamento necessário à execução dos cursos de formação ao corpo funcional integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Por força da Resolução TRE/RN nº 60/2021 c/c a Portaria da Presidência do TRE/RN nº 269/2021, a elaboração e a execução do plano anual é exclusiva atribuição da Escola Judiciária Eleitoral Celina Guimarães Viana, atividade iniciada com anotações técnicas oriundas do Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE/RN e do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento.

A presente informação estruturar-se-á nos seguintes moldes:

- 1. Resultados obtidos com o PACD 2023**
- 2. Metodologia do PACD 2024**
- 3. Lacunas de Competência**
- 4. Alinhamento estratégico e formações obrigatórias**
- 5. Coleta de dados**
- 6. Limites orçamentários 2024**
- 7. Apontamentos conclusivos**

1. RESULTADOS OBTIDOS COM O PACD 2023

O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2023 – PACD 2023 foi o primeiro ciclo completo e de planejamento e execução anual após a unificação de capacitação promovida pela Res. TRE/RN nº 60/2021. Importa dizer que os números obtidos pela realização do PACD 2023 são bastante

expressivos, mas foram extremamente prejudicados pelas condições de trabalho enfrentadas pelo Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento ao longo de 2023. Nesses termos, deve-se abrir essa informação consignando que o NFA/EJE manteve-se no primeiro semestre de 2023 com apenas uma única servidora lotada, que laborou coordenando duas estagiárias de graduação e uma série de processos de trabalho que não se correlacionam diretamente com a área de capacitação, mas inserem como resíduos de Gestão de Pessoas e foram recepcionados a partir da migração de atribuições da Secretaria de Gestão de Pessoas à Escola Judiciária Eleitoral, processo ocorrido com a centralização de toda a formação do TRE/RN na EJERN.

Do ponto de vista a governança administrativa, o TRE/RN manteve-se em risco, pela possibilidade de prejuízo à execução orçamentária, o que foi contornado pelo esforço dos servidores de outros setores da EJERN, como o Gabinete de Apoio e Planejamento, que atuaram diretamente em atividades executivas ou operacionais do NFA/EJE.

FORMAÇÕES PROMOVIDAS EM 2023				
		Título da formação	Juízes	Servids.
PACD 2022 (Restos a pagar)	01	Auditoria interna do Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ nº 308 e 309 - teoria e prática	0	14
	02	VDI Citrix virtual apps and desktops 7 admin on-premises and in Citrix Cloud CWS-215	0	2
		TOTAL DE INSCRIÇÕES	0	16
PACD 2023	03	Consultoria em Auditoria	0	06
	04	Obras e serviços de engenharia segundo a nova lei de licitações e contratos	0	15
	05	Gestão patrimonial	0	11
	06	Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas: do individual ao coletivo	0	41
	07	Retenções tributárias, EFD-REINF, E-social com DCTFWEB e regularizações avançadas	0	5
	08	Cumprimento de sentença	0	84
	09	Acessibilidade digital e tecnológica	0	20
	10	Planejamento e acompanhamento da contratação - principais inovações da Lei Federal nº 14.133	0	44
	11	O uso do Sistema Atena para gestão processual - 2023	0	101
	12	Segurança judiciária para agentes de polícia judicial - 2023	0	6
	13	Liberdade Religiosa	0	21
	14	Transformação digital: alinhamento estratégico	0	15
	15	Ferramenta Web Application Firewall e Balanceamento de Carga	0	2
	16	Trilha EAD: Desenvolvimento gerencial	0	130
	17	Desenvolvimento gerencial - Presencial	0	127
	18	Gestão de frotas	0	1
	19	Trilha EAD: Promoção de direitos das pessoas em situação de rua	0	1
		TOTAL DE INSCRIÇÕES	0	630
EXTRA	20	As mulheres na democracia: liderança feminina	0	15

PACD	21	Enfrentando o assédio e outras violências discriminatórias no ambiente institucional: da normativa à adequação cotidiana	0	144
	22	Novos recursos, configuração e ajustes na aparência do novo Moodle – v. 4	0	3
	23	Completo da planilha de custos, formação de preços e terceirização	0	6
	24	Legislação compilada	0	2
	25	Prestação de contas anual: aspectos legais e práticas cartorárias	0	20
	26	20 anos da escola judiciária eleitoral - Retrospectiva 2022 e expectativas para 2024 em propaganda política e enfrentamento à desinformação	36	68
	27	2º evento de segurança cibernética	0	127
	28	Treinamento sobre Phishing - 1ª turma	0	411
	29	Workshop de Cidadania	0	16
			TOTAL DE INSCRIÇÕES	36
PARCERIAS	30	Emag desenvolvedor	0	4
	31	O controle judicial da desinformação	0	3
	32	Sustentabilidade nas licitações e contratações públicas	0	4
	33	Julgamentos eleitorais com foco nas perspectivas de gênero e racial	0	5
	34	Inovação para formação de laboristas	1	3
	35	Tesouro gerencial e Excel aplicado à auditoria de contas anuais	0	1
	36	Media training	0	2
	37	Congresso de Inovação do Poder Judiciário – CONIP	1	3
	38	Licitações e contratos administrativos: novo regime jurídico estabelecido pela Lei 14.133/2021	0	3
	39	Cooperação judicial e interinstitucional ampliada	0	5
	40	Processo judicial eletrônico das corregedorias	0	2
	41	Trilha de capacitação das escolas judiciárias eleitorais - FOFO Nível 2 - Trilhas RENEJUM: mentoria gestão educacional	0	1
	42	Formação de formadores sistematizada - FOFO Nível 1 - Módulo1	0	1
	43	Curso básico de acessibilidade e inclusão	0	3
			TOTAL DE INSCRIÇÕES	2
				40

CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS:

- PACD 2022 - Restos a pagar: cursos contratados no PACD 2022, inscritos em restos a pagar e executados em 2023;
- PACD 2023: cursos ordinários aprovados para realização em 2023;
- EXTRA PACD: curso fora do planejamento original e demandados pelas unidades;
- PARCERIAS: ações formativas oriundas de cooperações, convênios, vagas ofertadas por outras instituições, com gerenciamento de turmas pelo TRE/RN, mas sem ônus ou pagamento do formador.

FORMAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PARA 2024

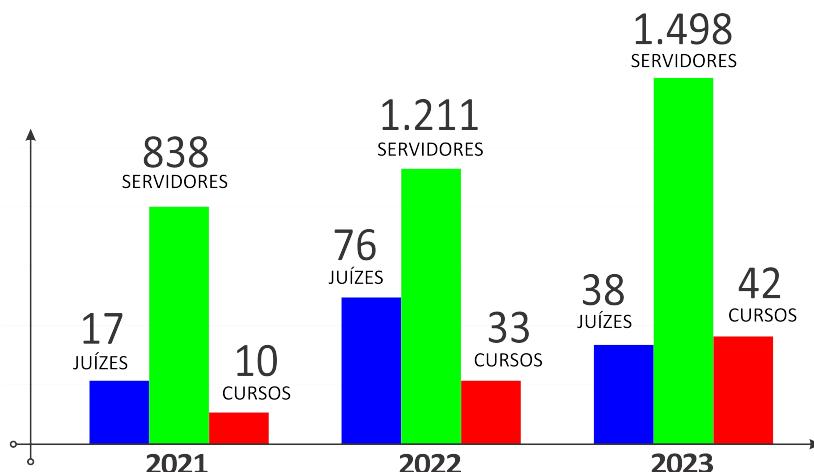
Título da formação			Juízes	Servids.
PACD 2023 (Restos a pagar)	01	Auditoria interna: AUDI 1 e AUDI 2 – EOP (valor do curso: R\$ 5.250,00) PAE nº 62312023. O curso foi regularmente contratado e empenhado, mas a empresa fornecedora do serviço não ofertou vagas no período.	0	1
		TOTAL DE INSCRIÇÕES	0	1

FORMAÇÕES NÃO REALIZADAS NO PACD 2023 ORIGINAL

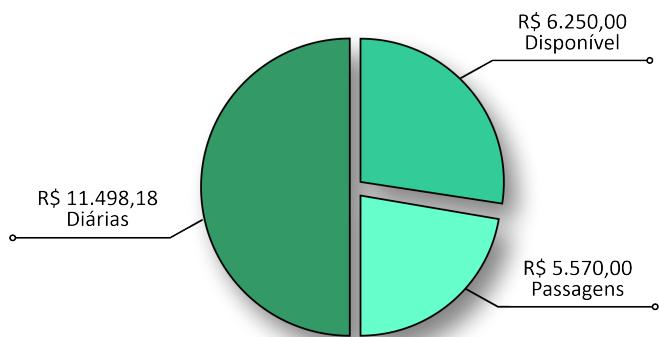
Título da formação		Justificativa
01	Corrupção, Delação Premiada e Homologação de Acordos	Falha na seleção do instrutor interno
02	Pedagogia do Trabalho	Substituição de curso por equivalente
03	AUDI TI – Riscos e Controles Aplicados à TI	Substituição de curso por equivalente
04	TI: Ferramenta Tenable AD	Substituição de curso por equivalente
05	TI: Gestão de Patches e Ativos	Substituição de curso por equivalente

- Foram executadas 1.498 inscrições de servidores e 38 de magistrados.
- Houve a contratação de 44 ações formativas, sendo 43 executadas no corrente exercício e 1 postergada para o exercício 2024 – restos a pagar.
- A execução orçamentária ficou em 95% do montante disponível.

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÕES X CURSOS OFERTADOS ENTRE 2021-2023:



DEMONSTRATIVO DE PERDAS ORÇAMENTÁRIAS – EXECUÇÃO PACD 2023:



O orçamento do PACD 2023 foi de R\$ 455.00,00. Desse montante, sobraram R\$ 23.318,00. As perdas se distribuem entre diárias (2023NE000239) R\$ 11.498,18, passagens aéreas (2023NE000083) R\$ 5.570,00 e orçamento disponível (PO RNCAPEJE) R\$ 6.250,00. A justificativa à perda no crédito disponível foi provocada por perda de eficiência administrativa. As perdas em diárias se justificam pela imprevisibilidade dos pedidos de diárias dos magistrados no evento realizado em 1 de dezembro de 2023. Nas passagens houve perda por oscilação de preços de mercado na aquisição de passagens, considerando que é sempre feita uma previsão de valores.

2. METODOLOGIA DO PACD 2024

ETAPA I. ANALISAR O PLANO ANTERIOR	
a)	<i>Debater criticamente o planejamento e a execução do plano anual anterior, entendendo forças e fraquezas como lições aprendidas ao novo ciclo de planejamento e execução;</i>
b)	<i>Analizar as avaliações (aprendizagem, reação, impacto, formador) da execução anterior, maneira de extratar como o público recebeu os cursos e os impacto produzidos;</i>
c)	<i>Cotejar a execução com a estratégia, tanto em plano nacional do Poder Judiciário, como no regional consignado no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral - PEJERN 2021-2026;</i>
ETAPA II. COLETAR DADOS	
a)	<i>Levantar o arcabouço normativo, com relação às normas que impactam a capacitação, anotando especialmente as formações obrigatórias e os planos específicos;</i>
b)	<i>Coletar dados pelos problemas identificados nas unidades, de modo que a melhor solução pedagógica seja uma decisão de política e gestão técnica da Escola Judiciária Eleitoral;</i>

- c) **Comparar com as lacunas de competência**, conforme levantamento sistematizado feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- d) **Comparar os dados com o planejamento estratégico e o plano de gestão**, por meio dos quais as políticas de desenvolvimento deverão ser um instrumento para transformação alinhada ao planejamento e às metas da instituição;
- e) **Possibilitar a manifestação coletiva e a construção colaborativa**, pelo que escuta ativa de grupos focais e unidades é um importante instrumento de gestão participativa;
- f) **Apontar temas e tendências inovadoras**, como uma maneira de prover a renovação, diversidade e vanguarda da formação institucional.

ETAPA III. ENFEIXAR O PLANO ANUAL 2024

- a) **Apreciação pelo Conselho Consultivo Deliberativo da EJE/RN**, órgão colegiado, com previsão regimental, para discussões com a Diretoria da Escola;
- g) **Minutar a versão do PACD 2024**, para apreciação pela Presidência;
- b) **Propor um novo protocolo ao PACD**, síntese técnico-normativa com a metodologia à construção do planejamento.

3. LACUNAS DE COMPETÊNCIA

As lacunas de competência foram mensuradas e apresentadas à EJERN por meio do PAE nº 97802023 no final de 2023. Nesse aspecto é importante destacar que se trata de um dado fundamental para orientar os cursos que serão elencados no portfólio do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento - PACD.

O mapeamento das lacunas de competência é um processo de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas. À Escola cabe a consideração, durante o planejamento dos cursos, dos dados sistematizados. Observe-se que para que não haja uma interpretação que desvirtue a metodologia aplicada pela SGP esses dados devem ser processados e sintetizados na própria SGP. Na forma como foram enviados, em formato de planilhas apontando as necessidades mapeadas pelo sistema eletrônico utilizado para consulta aos setores, foram consideradas as quantidades de ocorrências, ou competências necessárias ao desenvolvimento pela capacitação. Observa-se que as lacunas de competência devem ser um critério de orientação e subsídio para auxiliar gestores à tomada de decisões na área de capacitação.

LACUNAS DE COMPETÊNCIA FORMAÇÃO CONTINUADA GERAL		
ÁREA	FORMAÇÃO	REG. OCORRÊNCIAS
Administração	Gestão documental	19
	Recursos em licitações e pregões	04
	Licitações eletrônicas e presenciais: procedimentos e sistemas	04
	Gestão de frotas de veículos	03
Contratos	Análise para pagamentos de contratos administrativos	18
	Fiscalização de contratos administrativos	15
	Análise de regularidade fiscal	09
	Avaliação de serviços terceirizados	08
	Elaboração de ETP: teoria geral	02
Contratos e Engenharia	Elaboração de ETP: obras e manutenção	04
	Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica	02
	Elaboração de TR: projetos e obras	02
	Projetos técnicos	01
	Eficiência energética	01
	Fiscalização e ateste de contratos de obras	01
Gestão e Liderança	Ética	14
	Proposição de Inovações	09
	Gestão de riscos	04
	Planejamento tático	03
	Monitoramento e avaliação	02
	Gerenciamento de reuniões	02
	Mediação de conflitos	02
	Tomada de decisões	01
	Delegação de tarefas	01
Jurídica	Direito – Processo Eleitoral, Penal e Civil	45
	Direito – Processo Eleitoral	45
	PJe: atualização geral	38
	Indexação de acórdãos e decisões	02
Pessoas	Dimensionamento da força de trabalho	01
	Atendimento ao público	25
	Gestão do desenvolvimento organizacional	02
	Gestão Administrativa: organização de atividades	10
Redação	Redação oficial	24
	Comunicação escrita	09
Segurança	Seleção e instrução de agentes de segurança	01
Sistemas	Sistema FILIA	28
	Sistema ELO	16
	Sistema INFODIP	15
	Sistema SICO	14
	Sistema SGIP	01

LACUNAS DE COMPETÊNCIA PLEITO MUNICIPAL 2024		
ÁREA	FORMAÇÃO	REG. OCORRÊNCIAS
Sistemas	Sistema GEDAI	27
	Sistema TRANSPORTADOR	27
	Sistema SAE	25
	Sistema ODIN	24
	Sistema CAND	02
Prest. contas	Prestação de Contas Eleitorais: tramitação processual	43
	Prestação de Contas Eleitorais: integração dos sistemas	42
	Prestação de Contas Eleitorais: análises e pareceres	38

LACUNAS DE COMPETÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ÁREA	FORMAÇÃO	REG. OCORRÊNCIAS
TI	Gerenciamento de infraestrutura de desenvolvimento	02
	Repasso técnico de arquitetura de desenvolvimento	01
	Gerenciamento de infraestrutura de sistemas	01

Metodologia de aplicação das lacunas no PACD 2024. Deve-se considerar que o mapeamento das lacunas orientará a capacitação de várias formas diferentes. No modo como foi apresentado, certamente servirá para a Administração entender quais setores necessitam ser convocados para formações específicas. Contudo, neste momento de planejamento, será utilizado para entender quais áreas do conhecimento técnico são quantitativamente mais carentes de abordagem no PACD 2024. Naturalmente, que o critério qualitativo pertence ao julgamento final do gestor, o qual deverá ponderar se uma área deverá receber especial atenção, mesmo beneficiando poucos magistrados ou servidores. Observa-se criticamente essa ponderação por haver setores com baixos quantitativos de servidores, o que exige especial atenção no tratamento dos dados.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E FORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A) Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022

Plataforma Nacional do Poder Judiciário TI

TI - Necessidade de gestão orçamentária e planejamento próprios

O Conselho Nacional de Justiça regrou a disseminação de conhecimentos no âmbito da Tecnologia da Informação. Nesse sentido, editou norma voltada aos concursos públicos aos cargos de TI, às terceirizações de atividades e contratações de desenvolvimento de softwares.

Pelo aspecto da capacitação, o artigo 3º fixou a obrigatoriedade de instituição de planejamento anual ou bianual próprio para formação de servidores efetivos ou comissionados ligados às unidades de TI, consoante os padrões editados pelo CNJ. No parágrafo único, desse mesmo dispositivo, formalizou a necessidade de rubrica orçamentária específica a tal plano.

Em termos práticos, o reflexo dessa nova política no PACDE 2024 é a gestão orçamentária apartada dos valores de capacitação ordinários, pelo que haverá um planejamento orçamentário de R\$ 153.168,00 (cento e cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais) denominado RNCAPTIC. Ademais, a STIE já aprovou seu próprio plano de capacitação para 2024, conforme encaminhamento ao Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

B) Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020

Auditoria. Diretrizes à Auditoria

AUDI – Gestão orçamentária integrada e planejamento próprio

Dispõe sobre as diretrizes gerais à atividade de auditoria, explicitamente determinando que cada tribunal deverá elaborar um plano anual de capacitação ao setor de auditoria, no artigo 69, documento que é denominado como PAC-Aud.

Os parágrafos primeiro e segundo do mesmo dispositivo detalham que o instrumento deverá ser elaborado com base nas lacunas de competência e, após, submetido à “unidade de contratação de cursos e eventos”. Antecede o PAC-Audi a elaboração e aprovação do Plano Anual de Auditoria – PAA. Por fim, a norma direciona esforços para capacitação de novos servidores da auditoria, por meio de cursos básicos, sempre que houver necessidade.

A AUDI já enviou ao Gapeje uma proposta de PACD-Audi para 2024.

C) Resolução TSE nº 23.702, de 09/06/2022

Governança das Contratações

Contratos – Necessidade de destacamento de capacitação

Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral. Ao planejamento da capacitação anual, fixa no artigo 9º que cada tribunal deverá atentar em seu plano anual de capacitação à gestão de contratações, por meio da atenção à formação técnica daqueles que atuam direta ou indiretamente no processo de contratação.

Não especifica que deverá ser feito um PACD apartado, apenas que deverão ser direcionados cuidados, por meio de uma política de formação (capacitação contínua) aos servidores que atuam nas áreas de licitação e contratação.

D) Lei Federal nº 11.416, de 15/12/2006

Agentes policiais judiciais. Curso anual de reciclagem.
Gratificação de Atividade de Segurança – GAS

A Lei Federal nº 11.416 instituiu a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, sendo devida aos servidores agentes de segurança. O artigo 17, no § 3º, fixa como obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, para recebimento da gratificação.

Nos últimos anos, houve modificações com relação à nomenclatura do cargo. A Res. CNJ nº 704, de 27/04/2021, disciplinou o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. O conteúdo programático dessa formação inclui Inteligência Estratégica, Segurança Orgânica e Segurança de Autoridades, obedecida a carga horária mínima de trinta horas-aula, além de teste de condicionamento físico. Esse conjunto, basicamente, regra toda a formação nessa área do Poder Judiciário da União.

A escola tem o dever de ofertar, anualmente, essa formação, pois é condicionante ao pagamento da gratificação aos servidores. Nos últimos anos, vem buscando parcerias com outros tribunais federais sediados no Rio Grande do Norte.

E) Resolução TSE nº 22.572, de 16/08/2007.

Gestão e Liderança. Desenvolvimento gerencial.
Programa bianual de capacitação de gestores.

O Tribunal Superior Eleitoral institui por meio da Res. 22.572 o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, que deve ser implementado por meio de ações de educação corporativa através de cursos presenciais e à distância, grupos formais de estudo, treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e ações correlatas.

O programa deverá se alinhar ao plano de gestão estratégica de cada tribunal e assegura a realização de, pelo menos, 30 horas-aula de capacitação à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois exercícios. Uma consideração crítica é que, mesmo sendo abordado como parte integrante do PACD, o programa possui nítido escopo maior, devendo se tratar de uma política institucional de toda a Casa, o que força, enxergar a inteligência da norma programática do TSE como muito mais ambiciosa do que uma mera ação pontual que se acomode dentro do plano anual de capacitação da EJE/RN.

No segundo semestre de 2023, a EJERN promoveu ampla formação de gestores, sendo necessário apenas a continuidade do projeto em 2024.

F) Resolução CNJ nº 351, de 28/10/2020 c/c Res. CNJ nº 518, de 31/08/2023

Combate ao Assédio e à Discriminação.

Institui o plano de ação formativa de combate ao assédio e à discriminação.

A Res. CNJ nº 351, de 28/10/2020 criou a Política Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Por meio dessas ações, o Poder Judiciário trabalhará a problemática relacionada ao assédio moral, organizacional, sexual e à discriminação. A Res. CNJ nº 450 trouxe a “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação”, evento que deverá ser realizado por cada tribunal na primeira semana de maio de cada ano. Essa política proativa de mudança cultural permite o desenvolvimento de ações de formação e capacitação de modo continuado, atingindo tanto servidores, como magistrados.

É interessante apontar que **a alteração normativa feita no segundo semestre de 2023 agregou um ambicioso plano de curso de 40 horas-aula**, com conteúdo especificado pelo próprio Conselho Nacional de Justiça.

Dentro do escopo da Res. CNJ nº 351/2020, é válido anotar que o TRE/RN é signatário do **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**, PAE nº 124972022. Nesse sentido, impende registrar necessárias ações como cursos de **“Letramento Racial”, ações de formação que nunca foram realizadas pelo TRE/RN**.

Listado no Prêmio CNJ de Qualidade, art. 9º, VI, Res. CNJ nº 353/2023.

G) Resolução CNJ nº 401, de 16/06/2021

Acessibilidade e inclusão.

A Resolução CNJ nº 401 de 16/06/2021 versa sobre a política de desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. Essa norma atualizou e melhorou a política que foi instituída pela revogada Res. CNJ nº 230/2016. Por essa perspectiva, foi fixado um percentual mínimo de servidores habilitados em linguagem Libra básica, cabendo às escolas dos tribunais a promoção de cursos para suprir essa demanda. Nos últimos anos, esse curso foi sempre oferecido pelo TRE/RN. Pelo artigo 9º, o tribunal deverá dispor de, pelo menos, 5% (cinco por cento) de servidores aptos em noções básicas de Libras, pelo que todos os órgãos do Poder Judiciário vêm promovendo formações anuais de maneira ao suprimento desse conhecimento.

Essa formação é indicada no Prêmio CNJ de Qualidade, art. 9º, XIV, Res. CNJ nº 353/2023.

Os cursos de acessibilidade e inclusão não se limitam às formações em Libras, podendo incluir outras ações, especialmente em parcerias com núcleos e comissões.

H) Resolução CNJ nº 520, de 18/09/2023

Política Judiciária sobre Pessoas Idosas.

Institui a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas, conglobando princípios, diretrizes, objetivos e ações ao enfrentamento da violência contra as pessoas idosas, bem como garantindo a adequada solução de conflitos. Trata-se de uma medida que se alinha a outras políticas afirmativas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

O art. 5º, I, detalha necessária a capacitação de magistrados e servidores sobre a matéria, para garantir a assistência humanizada a quem busque os serviços judiciais.

I) Resolução CNJ nº 324, de 30/06/2020

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.
Gestão da Memória e Gestão Documental.

Volta-se às ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa, promovendo a correta destinação a objetos, documentos e materiais.

O art. 3º, XIII, agrega a previsão de capacitação de magistrados de servidores dos órgãos do Poder Judiciário sobre os fundamentos e instrumentos do Proname. Observa-se que **a Auditoria constatou desconformidade com a política do Proname no TER/RN, conforme o PAE nº 3262022, recomendando a oferta da capacitação. A Presidência, em 2023, despachou encaminhando o cumprimento da determinação pela EJERN, sendo necessário implementar essa formação.**

Listado no Prêmio CNJ de Qualidade, art. 9º, VII, Res. CNJ nº 353/2023.

J) Resolução CNJ nº 395, de 07/06/2021 c/c Res. CNJ nº 521 de 18/09/2023

Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

Institui a Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, objetivando a inovação a implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o Poder Judiciário, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas.

Pelas diretrizes da política é necessário o desenvolvimento para novas habilidades de magistrados e servidores, permitindo-lhes adquirir conhecimentos necessários às novas competências para solução de problemas complexos, pensamento crítico, flexibilidade cognitiva, orientada a serviços e criatividade.

Os laboratórios são integrados por membros que precisam ter mínimo de formação específica em práticas para fomentar projetos, inovação e ações, sugeridas 20 horas-aula para os membros do LIODS. Listado no Prêmio CNJ de Qualidade, art. 9º, XV, Res. CNJ nº 353/2023.

K) Portaria CNJ nº 353, de 04/12/2023

Regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2024

O Prêmio CNJ de Qualidade avalia a governança, transparência, produtividade, dados e tecnologia dos tribunais brasileiros. Importa registrar que se volta em alguns quesitos para mensurar aspectos da capacitação dos tribunais, o que representa um fortalecimento de políticas de aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

O art. 9º, XVII, detalha que a capacitação de magistrados nos Tribunais Regionais Eleitorais, na temática do Direito Eleitoral, pontuará para capacitações realizadas entre 1º/8/2023 e 31/7/2024, sendo 80% ou mais dos magistrados capacitados - 40 pontos); ou b) 50% a 79,9% dos magistrados capacitados - 30 pontos.

QUADRO SINÓPTICO - CAPACITAÇÕES ESTRATÉGICAS E IMPOSIÇÕES NORMATIVAS

NORMA	DEMANDA
1) Lei Federal nº 11.416/2006	Capacitar agentes policiais judiciais anualmente – GAS .
2) Res. TSE nº 22.572/2007	Capacitar gestores em desenvolvimento e liderança, 30 h/a, a cada biênio .
3) Res. CNJ nº 351/2020	Combate ao assédio e discriminação. Curso 40 h/a. Port. CNJ nº 353, art. 9º, VI.
4) Res. CNJ nº 351/2020	Capacitar em Letramento Racial. Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial .
5) Res. CNJ nº 401/2021	Capacitar em acessibilidade e inclusão. Port. CNJ nº 353, art. 9º, XIV.
6) Res. CNJ nº 520/2023	Capacitar sobre Política Judiciária sobre Pessoas Idosas.
7) Res. CNJ nº 324/2020	Capacitar juízes e servidores sobre o Proname. Port. CNJ nº 353, art. 9º, VII.
8) Res. CNJ nº 395/2021	Capacitar membros LIODS, 20 h/a . Port. CNJ nº 353, art. 9º, XV.
9) Port. CNJ nº 353/2023	Capacitar quantitativo mínimo de magistrados. Port. CNJ nº 353, art. 9º, XVII.

5. DEMANDAS DAS UNIDADES – COLETA DE DADOS

A metodologia para identificação das demandas das unidades para inserção no PACD 2023 envolve a busca ativa, por meio de questionamentos aos gestores e representantes de grupos setoriais integrantes do primeiro e do segundo graus do TRE/RN. Essa prospecção, basicamente, identificou os problemas solucionáveis por meio de ferramentas relacionadas à capacitação. Na primeira quinzena de outubro de 2023 foram consolidados dados por meio de reuniões e correios eletrônicos.

Ademais, a coleta de dados foi feita após sensibilização de que era necessária a entrega dos problemas e das dificuldades, não sendo anotados os cursos, pois a solução pedagógica é uma medida que será avaliada pela Escola Judiciária Eleitoral, durante a fase de construção das contratações em comum acordo com as necessidades de cada unidade.

DEMANDAS DAS UNIDADES – CAPACITAÇÃO GERAL	
UNIDADE	DEMANDA
APRES	Regime Previdenciário
APRES	Processo Administrativo
APRES	Lei nº8.112/90 - Agentes públicos
APRES	Responsabilidade Civil do Estado
NSPRES	Inteligência – contrainteligência
NSPRES	Sobrevivência policial
NSPRES	Gerenciamento de crise
NSPRES	Manuseio de arma de condutividade elétrica – Spark
NSPRES	Direitos Humanos aplicados à atividade policial
AJPRES	Financiamento Eleitoral e Prestação de Contas
AJPRES	Perda de Mandato Eleitoral, invalidação de votos e eleição suplementar
AJPRES	Gerenciamento de crise
AJPRES	Curso de Ações Judiciais Eleitorais
AJPRES	Condutas Vedadas aos Agentes Públicos
ASSINT	Lei Geral de Proteção de Dados e suas atualizações
ASSINT	Curso sobre Integridade
EJE	Teoria geral da propaganda eleitoral
EJE	Abuso de poder econômico e político
EJE	Ações eleitorais – curso de nivelamento
EJE	Ações eleitorais – curso avançado
EJE	Candidaturas femininas e financiamento eleitoral
EJE	Procedimentos processuais em contas eleitorais
EJE	Registro de candidatura – procedimentos cartorários
EJE	Análise de contas eleitorais – procedimentos cartorários

EJE	Poder de polícia e propaganda eleitoral
EJE	Chat-GPT aplicado a decisões judiciais
AGE	Inovação
AGE	Projetos – Metodologia ágil
AGE	Acessibilidade
AGE	Letramento racial
CRE	Procedimentos em Processos Criminais Eleitorais
CRE	LGPD aplicada ao Cadastro Eleitoral. LGPD, LAI e Res. TSE 23.659/2021 e 23.656/2021.
CRE	Gestão de Gabinete
CRE	Representações por Propaganda Eleitoral Irregular focada nas redes sociais
CRE	Registro de Candidatura
CRE	Acessibilidade na Comunicação
CRE	Estatística Processual do CNJ aplicada ao PJE
CRE	Português e redação oficial
CRE	Gestão Documental
CRE	Sistema SEI
CRE	Cumprimento de Sentença
DG	Noções básicas sobre a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações
DG	Inovação no setor público
DG	Comunicação escrita
DG	Curso de indicadores
SGP	Perfil Comportamental e o Desenvolvimento de Equipes
SGB/SGP	EC 103 – Tipos de Aposentadorias no Serviço Público Federal
SFP/SGP	Power BI
SCC/SGP	Planilha eletrônica
SGB/SGP	Averbação de tempo de serviço e contribuição na Administração Pública
SGB/SGP	Atualização Jurídica Lei 8.112/90 com alterações
SAMS/SGP	BCLS ou BLS - Suporte Básico de Vida
SAMS/SGP	ACLS - atualização
SAMS/SGP	Prevenção em Odontopediatria
SAMS/SGP	Disfunções Craniomandibulares
SAMS/SGP	Restaurações diretas anteriores e posteriores em resinas compostas
SAMS/SGP	Atualização em Enfermagem do Trabalho
SEORC/SAOF	Elaboração e apropriação da folha de pagamento
SETRAN/SAOF	Gestão de frota
SEFIN/SAOF	Retenções tributárias
SEFIN E SEPAT	Sistema Siafi
SENGE/SAOF	Sistema Bim
SEPAT/SAOF	Sistema Spiunet: cadastramento de imóveis
SEPOF/SAOF	Termo de execução descentralizada
SECON/SAOF	Conformidades contábeis
SECON/SAOF	Demonstrações contábeis aplicáveis ao serviço público

DEMANDAS DAS UNIDADES – SAOF-CONTRATAÇÕES

UNIDADE	DEMANDA
Contratos e Licitações	Planejamento, Orçamento e contratos de manutenção predial (modelagem de Facilities)
Contratos e Licitações	Fiscalização e gestão de contratos
Contratos e Licitações	Congresso de Pregoeiros
Contratos e Licitações	Planejamento de contratações e pesquisa de preços
Contratos e Licitações	Pregão Week

DEMANDAS DAS UNIDADES – PACD AUDITORIA

UNIDADE	DEMANDA
AUDI	Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria
AUDI	Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário 2023

DEMANDAS DAS UNIDADES – PACD TI

UNIDADE	DEMANDA
STIE	Administração de Base de Dados Oracle 19c – Online
STIE	Treinamento Kubernetes
STIE	CI/CD: Integração e Entrega Contínua com Jenkins, Nexus, Sonarqube, GitLab-CI e GitHub Actions
STIE	Jira Software: Criando Projetos Completos
STIE	Dashboards e automações com o Jira
STIE	Congresso de Inovação do Poder Judiciário – CONIP 2024
STIE	Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação - ENASTIC 2024
STIE	Segurança de Redes e Sistemas
STIE	Tratamento de Incidentes de Segurança/Gestão da Segurança da Informação e Privacidade
STIE	Ethical Hacking
STIE	Gestão de Segurança da Informação e Privacidade

6. LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2024

A O Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Ofício-Circular nº253/2023-DG, de 1º de setembro, comunicou aos regionais ajustes no referencial monetário final da proposta 2024, com sensíveis reflexos no planejamento financeiro da capacitação. Com isso, houve **cortes substanciais, que no caso do TRE/RN, atingiram cerca de 65% de decréscimo do valor da capacitação geral – RNCAPEJE – e 1% do plano orçamentário da TI.** Observa-se que em 2023 houve a disponibilidade de R\$ 355 mil, enquanto a previsão para 2024 é de pouco mais de R\$ 100 mil. A Administração do TRE/RN já havia mobilizado discricionariamente valores da capacitação geral para a capacitação TI, com isso restringindo o montante dos cursos generalistas. Com a minoração orçamentária apresentada pelo TSE, a execução do planejamento 2024 fica prejudicada.

A justificativa do TSE se faz em razão de acomodação de despesas estratégicas da Justiça Eleitoral, bem como a revisão dos parâmetros macroeconômicos pelo Poder Executivo. A apresentação das justificativas está no PAE nº 77702023.

AÇÃO ESTRATÉGICA - ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO 2024		
UNIDADE	PREVISÃO	CORTE ORÇAMENTO 1º SET. 2023
Plano orçamentário RNCAPEJE	R\$ 300.000,00	R\$ 102.741,00 (corte de 65%)
Plano orçamentário RNCAPTIC	R\$ 155.000,00	R\$ 153.168,00 (corte 1%)

Orçamento de Pleitos 2024. Ficou pactuado entre a Diretoria da EJERN e a Administração a inserção de cursos dentro do orçamento da Eleição Municipal 2024, a saber, as ações formativas que tocam diretamente sistemas eleitorais ou procedimentos necessários à realização do pleito. Registre-se que o Gabinete da EJERN manteve contato com a **Seção de Planejamento e Logística de Eleições – SPLE e foi apontada a existência de recursos para 2 dias-aula com pagamentos de diárias aos servidores lotados em zonas eleitorais fora da capital.** Esses valores orçamentários não se comunicam com o orçamento de capacitação ordinário e tampouco são administrados pela EJERN. Os treinamentos ocorrerão de forma conjugada com a apresentação de outros sistemas, de acordo com o planejamento apresentado pela SPLE/COELE no PILEI 2024 e voltam-se aos procedimentos de sistemas de Prestação de Contas Eleitorais e Registros de Candidatura.

7. APONTAMENTOS CONCLUSIVOS

O cenário do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2024 é bastante diferente dos anos anteriores. O grande elemento condicionador é o corte orçamentário imposto pelo Tribunal Superior Eleitoral. Mesmo havendo a possibilidade concreta de reposição ou reforço dos valores originalmente planejados, **não pode em Administração Pública realizar planejamento de gasto sem a expressa previsão de receita, ainda mais quando se considera que o PACD é um instrumento chancelado pela Presidência do tribunal.**

Nesse sentido, de forma objetiva, são diretrizes à conclusão da proposta do PACD 2024, a ser submetida à Diretoria da EJERN:

- *Limites orçamentários impostos pelo TSE em 1º de setembro de 2023;*
- *Priorização do alinhamento estratégico ao Conselho Nacional de Justiça;*
- *Cumprimento das capacitações impositivas por normas;*
- *Atenção às recomendações da Auditoria; e*
- *Separação entre o PACD Geral, PACD Audi e PACD STIE.*

É muito importante destacar que nos últimos anos, o Poder Judiciário tem se pautado pela busca contínua em padrões de excelência balizados pelo Conselho Nacional de Justiça. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, orientado pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica - AGE, continuamente vem incrementando ganhos aos indicadores judiciais e administrativos, sendo o instrumento preconizado na Portaria CNJ nº 353/2023 um valioso referencial para o exponencial ganho de governança e atenção à gestão pública.

A capacitação promovida pela Escola Judiciária Eleitoral deve ser entendida como uma ferramenta de gestão a serviço do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJERN 2021-2026, bem como um elemento executivo do Plano de Gestão 2022-2024, especialmente quando se considera que os interesses por capacitação são múltiplos e representam vontades limitadas pelas baixas orçamentárias. Portanto, é preciso que se diferencie a orientação da gestão e quais caminhos a Administração quer apontar ao TRE/RN. A importância que se entrega ao alinhamento com as macropolíticas do Poder Judiciário, os grandes temas normatizados pelo Conselho Nacional de Justiça e as formações obrigatórias por imposição normativa devem ser elementos fundamentais à consideração quando se verifica uma restrição orçamentária, sendo necessária a priorização de poucas ações formativas.

PACD 2024 – PLANO ORÇAMENTÁRIO RNCAPEJE – PACD GERAL

FORMAÇÃO	FUNDAMENTO E OBJETIVO	CUSTO ESTIMADO (R\$)
Nivelamento Anual dos Agentes Policiais Judiciais	Formação impositiva. Lei Federal nº 11.416/2006. Capacitar agentes policiais judiciais anualmente. Curso condicionante à GAS – Gratificação de Atividade de Segurança.	25.000,00
Desenvolvimento de Lideranças e Gerencial	Formação impositiva. Res. TSE nº 22.572/2007. Capacitar gestores em desenvolvimento e liderança, 30 h/a, a cada biênio.	5.000,00
Combate ao Assédio e à Discriminação	Port. CNJ nº 353, art. 9º, VI. Res. CNJ nº 351/2020. Capacitar para implementar a política de combate ao assédio e discriminação. Curso 40 h/a previsto na regulamentação do CNJ.	15.000,00
Letramento Racial	Port. CNJ nº 353, art. 9º, VI. Res. CNJ nº 351/2020. Capacitar em Letramento Racial. Executar o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.	5.000,00
Acessibilidade e Inclusão	Port. CNJ nº 353, art. 9º, XIV. Res. CNJ nº 401/2021. Capacitar em acessibilidade e inclusão.	10.000,00
Política Judiciária sobre Pessoas Idosas	Res. CNJ nº 520/2023. Capacitar sobre Política Judiciária sobre Pessoas Idosas.	2.500,00
Política Judiciária de Gestão da Memória e Documental	Recomendação da AUDI, PAE nº 3262022. Port. CNJ nº 353, art. 9º, VII. Res. CNJ nº 324/2020. Capacitar juízes e servidores sobre o Proname.	2.500,00
Inovação e Técnicas para Laboratório de Inovações	Port. CNJ nº 353, art. 9º, XV. Res. CNJ nº 395/2021. Capacitar membros LIODS, 20 h/a.	5.000,00
Direito Eleitoral e Processo Eleitoral	Port. CNJ nº 353, art. 9º, XVII. Capacitar quantitativo mínimo de magistrados em Direito Eleitoral.	20.000,00
TOTAL PARCIAL (R\$)		90.000,00

PACD 2024 – PLANO ORÇAMENTÁRIO RNCAPEJE – PACD AUDI

FORMAÇÃO	FUNDAMENTO E OBJETIVO	CUSTO ESTIMADO (R\$)
Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria	Formação indicada pela Auditoria ao PACD-Audi. Capacitar servidores.	12.741,00
TOTAL PARCIAL (R\$)		12.741,00
TOTAL RNCAPEJE (R\$)		102.741,00

PACD 2024 – PLANO ORÇAMENTÁRIO RNCAPTIC – PACD STIE

FORMAÇÃO	FUNDAMENTO E OBJETIVO	CUSTO ESTIMADO (R\$)
Administração de Base de Dados Oracle 19c – Online	Capacitação da equipe da SBDS na administração do Oracle Database na nova arquitetura Multitenant.	12.600,00
Treinamento Kubernetes	Capacitação das equipes da SDS, SNT e SBDS em orquestração de contêineres à implantação de soluções nos clusters Kubernetes.	6.526,05
CI/CD: Integração e Entrega Contínua com Jenkins, Nexus, Sonarqube, GitLab-CI e GitHub Actions	Capacitação das equipes da SDS e SNT nas ferramentas open source mais utilizadas no mercado para CI/CD.	48.774,00

Jira Software: Criando Projetos Completos	Introdução ao gerenciamento de atividades e projetos JIRA.	700,00
Dashboards e automações com o Jira	Elaboração de relatórios e painéis gerenciais no Jira.	390,00
Congresso de Inovação do Poder Judiciário – CONIP 2024	Participação em eventual anual de inovação de TI.	14.589,48
Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação - ENASTIC 2024	Participação em eventual anual de inovação de TI.	15.849,48
Segurança de Redes e Sistemas	Capacitar servidores da COINF em soluções críticas do plano de ação em Cybersegurança.	13.606,32
Tratamento de Incidentes de Segurança/Gestão da Segurança da Informação e Privacidade	Capacitar servidores da COINF em soluções críticas do plano de ação em Cybersegurança.	13.606,32
Ethical Hacking	Capacitar servidores da COINF em soluções críticas do plano de ação em Cybersegurança.	11.000,00
Gestão de Segurança da Informação e Privacidade	Capacitar servidores da COINF em soluções críticas do plano de ação em Cybersegurança.	15.526,32
TOTAL PARCIAL (R\$)		153.167,97

Ante todo o expedito, entendem o Gabinete de Apoio e Planejamento da Escola Judiciária Eleitoral e o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, unidades que laboraram conjuntamente nesse planejamento, que há elementos para análise das demandas pela Diretoria da EJE/RN e deliberação pelo Conselho Consultivo-Deliberativo.

Observa-se que, **havendo reforço do orçamento de capacitação RNCAPEJE, no início de 2023, deverá ser feito novo planejamento para submissão ao Conselho Consultivo-Deliberativo da EJE/RN**, adequando as demandas apresentadas pelas unidades do TRE/RN ao montante que for disponibilizado pela Administração, de modo a recompor o orçamento ao patamar próximo ao executado em 2023. Nessa hipótese, as unidades da EJE aguardam as determinações da Diretoria.

À consideração da Diretoria da EJE/RN.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2023.

Solon Rodrigues de Almeida Netto

Assistente VI - Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE/RN

Devânia Araújo de Figueiredo Varella

Assistente VI - Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento da EJE/RN